MINISTERIO DE TRABAJO E INMIGRACIÓN
SECRETARÍA DE ESTADO DE INMIGRACIÓN Y EMIGRACIÓN
DIRECCIÓN GENERAL DE LA CIUDADANÍA ESPAÑOLA EN EL EXTERIOR

fundación galicia innova

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FORMAÇAO "GESTOR DA QUALIDADE EM UNIDADES ASSISTENCIAIS HOSPITALARES" PARA OS JOVENS - BRASIL (RIO DE JANEIRO)

A Fundación Galicia Innova, que possui como um dos seus objetivos fundamentais a promoção do acesso ao emprego dos jovens, lança no Rio de Janeiro (Brasil) o Programa de Formação "Gestor da Qualidade em Unidades Assistenciais Hospitalares", com o objetivo de promover o acesso ao emprego e a promoção profissional de jovens espanhóis no exterior, oferecendo para eles formação em aspetos relativos á gestão hospitalar, sob critérios de qualidade na operativa assistencial.

Este Programa é financiado por o *Ministerio de Trabajo e Inmigración* da Espanha e conta com o apoio da consultora *Serviguide Brasil* como parceiro colaborador no país.

O presente documento regula o objetivo, os requisitos de participação e os procedimentos de seleção de um máximo de 15 vagas para a realização do Programa.

REGULAMENTO

CLAUSULA I.- OBJETIVOS

São considerados como objetivos específicos do Programa :

- Gerar oportunidades de acesso ao emprego no setor sanitário do Brasil.
- Dotar aos alunos de um sólido conhecimento das técnicas mais inovadoras de Direção e Gestão sanitária aplicadas nas Unidades Assistenciais Hospitalares.
- Introduzir aos profissionais sanitários no campo da Direção e Gestão das entidades sanitárias e a relação com o seu entorno social.
- Dotar aos assistentes nesta especialização dos conhecimentos teóricos e práticos no âmbito da Gestão dos serviços hospitalares assistenciais assim como de suporte assistencial.

Esta ação formativa será desenvolvida nos termos do *Programa Jóvenes* da *Dirección General de la Ciudadanía Española en el Exterior* da *Secretaria de Estado de Inmigración y Emigración-Ministerio de Trabajo e Inmigración* da Espanha.

CLÁUSULA II.- REQUISITOS PARTICIPAÇAO

1. Possuir a nacionalidade espanhola.
2. Residir no Brasil.
3. Ser menor de 35 anos.

CLÁUSULA III.-CONTEUDO FORMATIVO

☒ Duração: 40 horas.

☒ Local : Rio de Janeiro- Brasil

☒ Data prevista para o Programa : Dezembro 2011.

☒ Temário:

- MÓDULO 1: GESTAO DOS PROCESSOS ASSISTENCIAIS

  - Estruturas e função diretiva.
  - Mapa de Processos.
  - Processos relacionados com os clientes: admissão.
  - Gestão dos processos e gestão clínica. Serviços e processos.
  - Medição da Eficácia e Eficiência Global dos processos.

- MÓDULO 2: GESTÃO DOS PROCESSOS DE SOPORTE ASSISTENCIAIS

  - A gestão da satisfação do paciente.
  - Gestão de: Farmácia hospitalar, Armazém, Alimentação para Pacientes, Manutenção de instalações e Equipamento médico.
  - Medição da Eficácia e Eficiência Global dos processos .

CLÁUSULA IV.- FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Os candidatos que cumpram os requisitos de participação descritos na Cláusula II do presente procedimento enviarão a seguinte informação:

1. Solicitação de Inscrição: Completando o formulário estabelecido na página web: www. fundaciongaliciainnova.org.
2. Documentação complementaria **obrigatória:**

   ☒ Copia autenticada do passaporte / Cédula de identidade VALIDOS

   ☒ Certificação do Consulado para garantir a nacionalidade espanhola e a inscrição no Registro de Matrícula como residente.

A Solicitação de Inscrição e a Documentação Complementaria deverão ser enviadas por correio electrónico para o seguinte endereço de e-mail :

gestion@fundaciongaliciainnova.org

ou podem ser entregadas diretamente na sede da entidade colaboradora do país:

Telef. : +55 6181562294 Horário de 09:00 a 19:00.

O prazo de inscrição finaliza no **dia 31de Outubro de 2011 ás 19:00 horas da Espanha**.

As solicitações **recebidas após a data indicada ou aquelas que no enviem a documentação complementaria obrigatória**, serão excluídas do processo de seleção.

CLÁUSULA V.- PROCESSO DE SELECÇÃO

Após o prazo de inscrição, a seleção dos alunos participantes será realizada em ordem rigoroso de acordo á recepção das solicitações, por as vias mencionadas na Cláusula IV, e das quais fica o registro com a data a hora e minuto da sua recepção, até completar as **15 vagas.**

Será publicada na página web, uma lista com os candidatos e será acompanhada com uma lista de suplentes por ordem de prioridade para os casos de renuncia ou para os casos de nãoincorporação dos beneficiários.

No caso de no alcançar o **número mínimo de 10 participantes**, este Programa poderia ser cancelado.

CLAUSULA VI.- DIFUSAO

O presente Regulamento será publicado na página web http://www.fundaciongaliciainnova.org desde o processo de aceitação até a finalização do presente Programa.

CLAUSULA VI.- COMPROMISSOS DOS BENEFICIARIOS

Os beneficiários estarão comprometidos :

- Ajustar-se aos requerimentos de organização e funcionamento da Fundación Galicia Innova.

- Assistir como mínimo ao 90 % da atividade formativa.
- Prestar a atenção adequada para tirar proveito do programa formativo.

CLAUSULA VII.- REGIME JURIDICO

Para qualquer discrepância no resolvida por a Comissão de Avaliação, integrada por técnicos da Fundación Galicia Innova, os beneficiários com renúncia expressa a qualquer outro foro que possa corresponder-lhes, submetem-se à Jurisdição dos Juizados e Tribunais de A Coruña. A aceitação da condição de beneficiário implica a aceitação íntegra do conteúdo deste Regulamento.

Em todo o processo do Regulamento e em tudo o que resulte de aplicação, são respeitados os preceitos da legislação nacional e autonómica, aplicável e em vigência.